



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Reunião ordinária de 28 de Julho de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 42

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Julho de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade a venda à Sra. Virgínia Maria Lamarque da Silva Ezequiel do ossário nº 26 Fase E, registado sobre o alvará nº 298/14.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do protocolo de colaboração com a RZMAPA até 30 de Novembro de 2014 tendo sido elaborada uma adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 28 de Agosto de 2014, alterando a cláusula sétima.

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade proceder à execução da limpeza de bermas e valetas, tendo para tal facto munir-se de orçamentos para a obra a executar, tendo com base o caderno de encargos que se anexa.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido, e atribuir subsídio no montante de 55,13€ ao Sr. [REDACTED], para pagamento da factura luz⁽¹⁾.

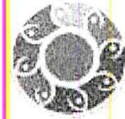
Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade requerer junto das finanças de Quarteira certidão de bens e rendimentos em nome de Amílcar José Floro Costa⁽¹⁾.

Ponto seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade emitir atestado de insuficiência económica ao Sr. Roman Gutsulyak⁽¹⁾.





S.  R.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Ponto sete - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade indeferir o pedido de subsídio no montante 29,80€ à Sra.  para pagamento de luz⁽¹⁾.


Ponto oito - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante 82,00€ à Sra.  para pagamento de luz⁽¹⁾.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

O Vogal1, 

O Vogal2, 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.